



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos ratos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...".

CONSIDERANDO a atual situação financeira do Município de Arroio dos Ratos, que comporta a priorização da alocação de recursos financeiros na área da saúde, para combate à pandemia provocada pela COVID-19 e prestação de serviços públicos essenciais, prejudicando a viabilidade financeira e o interesse público no prosseguimento da Tomada de Preços nº 06/2020.

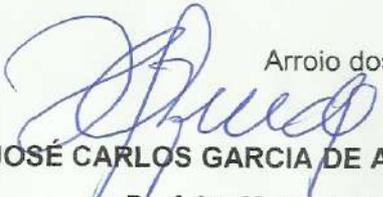
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 04/2021 da Comissão Permanente de Licitações.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 17/2021.

DECIDE pela revogação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação das Ruas Cassiano Louzada, Dr. Roberto Cardoso, Emiliano Ramos, Januário Choza Coutinho, José Ariza e Vicente Manoel de Souza com fornecimento de materiais do tipo execução indireta – empreitada global, na forma do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Arroio dos Ratos, 25 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal